

# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



**Estado do Paraná**

## **DISPENSA 006/2021**

**Aquisição de Relógio  
Ponto para servidores**

**(43) 3259-2217**

**Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000**  
**[www.jataizinho.pr.leg.br](http://www.jataizinho.pr.leg.br) / e-mail: [camara@jataizinho.pr.leg.br](mailto:camara@jataizinho.pr.leg.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006-2021



### JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de relógio ponto para servidores**, conforme Solicitação nº. 14/2021, em anexo.

Jataizinho, PR, 18 de fevereiro de 2021.

**UINES FERNANDO DOS SANTOS**

*Presidente*



Câmara Municipal de Jataizinho  
Solicitação 14/2021



Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<b>14</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/02/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
489-8	UINES FERNANDO DOS SANTOS	0/2021	
<b>Local</b>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
1	CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
01	CÂMARA MUNICIPAL	A VISTA	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		30 Dias	

**Descrição:**

RELOGIO PONTO BIOMETRICO PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**Justificativa:**

RELOGIO PONTO BIOMETRICO PARA CONTROLE DE PONTO, ARMAZENAR E MONITORAR O HORARIO DOS SERVIDORES.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>001 Lote 001</b>					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
000402	RELOGIO PONTO BIOMETRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
	Sem Dotação		1,00		4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.000,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

Sem dotação 4.000,00

UINES FERNANDO DOS SANTOS  
Solicitante

**LONDRI  
PONTO**

**RELÓGIOS DE PONTO E AUTOMATIZAÇÃO**

**www.londriponto.com.br**

FONE: (43) 3348-4140 / (43) 3347-4140

LONDRINA - PR

## DADOS DO CLIENTE

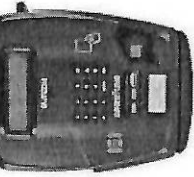
Cliente: Camara Municipal de Jataizinho

Fone: 3259-2217

Contato: Marisa

Londrina, 01 de fevereiro de 2021

## INTRODUÇÃO



A Londriponto está no mercado há 37 anos com o compromisso de fornecer equipamentos e serviços para o Controle de ponto, com a mais alta qualidade e um atendimento personalizado. Em 1994, a nossa Empresa começa a fornecer equipamentos cartográficos novos, com a mais alta tecnologia para época, e com a missão de promover condições comerciais justas e competitivas. Já em 2007, iniciamos a comercialização de equipamentos com tecnologia de ponta, os informatizados. Nesta linha apostamos até hoje, sempre buscando fornecer equipamentos personalizados e adequados para cada cliente. Trabalhamos com uma grande variedade de equipamentos, desde o mais simples destinado a pequenas empresas, até o mais sofisticado, com tecnologia de ponta. E sem esquecer a nossa força em manutenção e assistência técnica.

## PROPOSTA COMERCIAL



- ✓ Inovação
- ✓ Atendimento e suporte diferenciado
- ✓ Experiência
- ✓ Honestidade
- ✓ Amplo domínio técnico
- ✓ Transparência
- ✓ Alta qualidade nos produtos e serviços
- ✓ Apoio no levantamento das necessidades dos clientes
- ✓ Nosso cliente em primeiro lugar





## PROPOSTA RELÓGIO PONTO INFORMATIZADO – RW TECH IPOINTLINE BIOPROX C V2



### Características Técnicas

- Equipamento homologado de acordo com as Portarias do INMETRO nº 479 e 480 de 2011 e 595 de 2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009;
  - Produto com grande poder de processamento: Dois Processadores, sendo um dedicado para registro de ponto.
  - Não utiliza cartão SD. Os dados dos trabalhadores e configurações são gravados em uma memória Flash dedicados e as marcações são gravadas em uma memória de altíssima velocidade e confiabilidade (Memória NOR), com garantia de retenção mínima de dados de 20 anos.
  - Porta Fiscal USB 2.0 (FAT16/ FAT32), para a geração do Arquivo Fonte de Dados (AFD), conforme a portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009.
  - A bateria interna do relógio possui duração de mais de 16 mil horas (mantém a hora falta de energia).
  - O gabinete possui suporte para fixação de nobreak.
  - Display LCD alfanumérico 16X2 big number com backlight.
  - Precisão do Relógio de Tempo Real menor que 5ppm, conforme a Portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria.
  - Cadastro de usuário mestre para acessar o menu do relógio.
  - O teclado atende as normas da ABNT para deficientes visuais.
- Tipos de identificação:
- Teclado (ID e senha);
  - Cartão de proximidade;
  - Biometria: Leitura de impressões digital
- Possibilita o cadastro para o ajuste automático de início e fim do horário de verão.

- Possui botão para relação da emissão instantânea dos eventos de ponto, realizados nas últimas 24 horas precedentes.
- Para maior segurança das configurações do equipamento, permite de segurança no menu.
- Possibilita a monitoração da quantidade estimada de papel para otimização da troca das bobinas.
- Restauração Inteligente de Pontos: a memória de ponto pode ser inteiramente reenviada ao computador. Assim, se houver um problema no computador (como formatações), basta reimprimir a memória do relógio para que os pontos voltem a aparecer no computador. Os dados cadastrais também podem ser importados, a qualquer momento, para o software.
- Sistema inteligente de backup de dados: permite salvar todos os dados cadastrados no relógio (nome, PIS, impressões digitais, cartões, endereço, data de admissão, etc). Estes dados podem ser restaurados inclusive em equipamentos diferentes.
- Bobina de papel: 360 metros de comprimento e 57 mm de largura.
- Confirmação áudio visual da marcação do ponto, sendo possível desativar os aviso sonoros;
- Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave.
- Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação.
- Possui 2 interfaces USB's independentes, uma exclusiva para o fiscal e outra para coleta de marcações via pen drive;
- TCP/IP: pode-se escolher a utilização de DHCP ou IP fixo, caso seja IP fixo as informações da rede, e a porta de comunicação do equipamento;
- Corte automático do papel.



O EzPoint Web é um sistema de controle de ponto eletrônico completo, homologado pelo Ministério do Trabalho, que armazena e monitora o desempenho da sua equipe e todas as informações são salvas nas nuvens.

A solução permite acessar e monitorar as marcações de ponto, histórico de presença, consultas, lançamentos e relatórios, processados de forma rápida e confiável, através de cálculos automáticos.

Operando de forma segura, o Ezpoint web pode ser administrado pela internet de qualquer computador, facilitando o acesso ao sistema e tendo maior segurança nas informações obtidas.



## INVESTIMENTO

PRODUTO	QDTE	VALOR À VISTA	VALOR À PRAZO
Relógio de ponto informatizado RW Tech ipointline Bioprox C Inmetro	01	R\$ 1.580,00	Entrada + 1x R\$ 810,00 Entrada + 2x R\$ 555,00 Entrada + 3x R\$ 420,00 No boleto bancário
Novo software EZPOINT Web (sistema em nuvem) (www.ezpoint.com.br)	01	Primeiro trimestre gratuito	R\$ 170,00 - anual
Configuração do sistema e cadastro dos funcionários	01	Gratuito	Gratuito

## CONDIÇÕES COMERCIAIS:

**Condição de pagamento à vista:** Boleto, depósito em conta, dinheiro ou cheque.

**Condições de Pagamento à Prazo:** Boleto ou cheque

**Previsão de entrega:** 03 dias

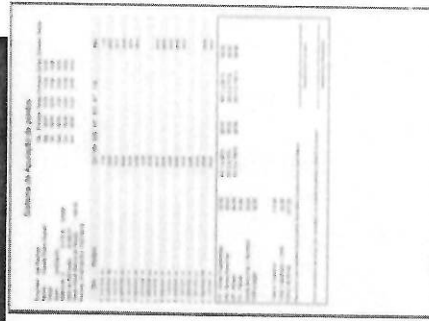
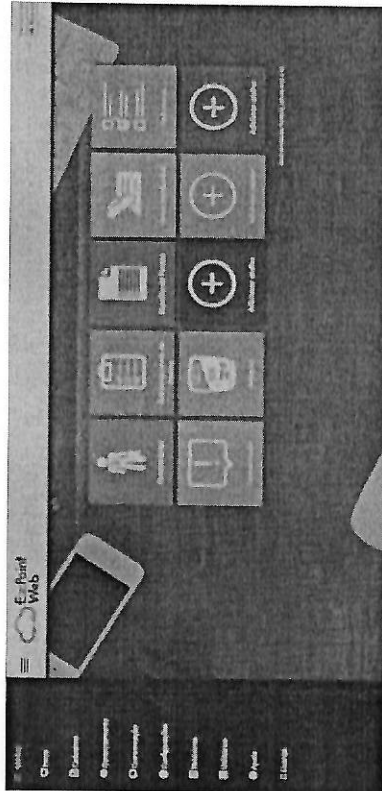
**Garantia:** 12 meses

**Assistência Técnica Pós Vendas:** Nosso suporte técnico se colocará sempre a disposição pelo Skype "Londri ponto" e também pelo telefone (43) 3348-4140, 99805-4676 whatsapp

**Infraestrutura:** Instalação de rede elétrica e cabo de rede por conta do cliente, sob nossa orientação técnica.

**Validade da Proposta:** 10 dias

*Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.*



**LONDRI  
PONTO**

**RELÓGIOS DE PONTO E AUTOMAÇÃO**

**www.londriponto.com.br**

FONE: (43) 33484140 - (43) 33474140

LONDRINA - PR

Londrina, 01 de fevereiro de 2021



## PROPOSTA COMERCIAL

### DADOS DO CLIENTE

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
E-mail: marisa.camarajataizinho@hotmail.com  
Fone: (43) 3259-2217

Contato- Marisa

### INTRODUÇÃO

A Londriponto está no mercado há 37 anos com o compromisso de fornecer equipamentos e serviços para o Controle de ponto, com a mais alta qualidade e um atendimento personalizado. Em 1994, a nossa Empresa começa a fornecer equipamentos cartográficos novos, com a mais alta tecnologia para época, e com a missão de promover condições comerciais justas e competitivas. Já em 2007, iniciamos a comercialização de equipamentos com tecnologia de ponta, os informatizados. Nesta linha apostamos até hoje, sempre buscando fornecer equipamentos personalizados e adequados para cada cliente. Trabalhamos com uma grande variedade de equipamentos, desde o mais simples destinado a pequenas empresas, até o mais sofisticado, com tecnologia de ponta. E sem esquecer a nossa força em manutenção e assistência técnica.

### Nossos Diferenciais

- Inovação
- Atendimento e suporte diferenciado
- Experiência
- Honestidade
- Animo domínio técnico
- Transparência
- Alta qualidade nos produtos e serviços
- Apoio no levantamento das necessidades dos clientes
- Nosso cliente em primeiro lugar



## PROPOSTA RELÓGIO PONTO INFORMATIZADO – RW TECH IPOINTLINE BLUE PROX C



### Características Técnicas

Cadastro superfácil diretamente no próprio relógio: através do display touch ou mesmo com a conexão de um teclado USB de computador. Também é possível importar e exportar arquivos via pen drive de um equipamento para outro, e também do software para o equipamento; Restauração Inteligente de Pontos: fácil reimportação da memória do relógio para o computador, incluindo os dados cadastrais do usuário. Precisão do Relógio de Tempo Real menor que 5 partes por milhão (ppm), conforme a Portaria 595;

Impressora térmica com corte automático e velocidade de até 100mm/s que imprime o comprovante do registro de ponto, bem como o relatório instantâneo das marcações (RIM) e as informações sobre sua chave pública e identificadores de software, conforme a Portaria Immetro 595;

Permite o monitoramento da quantidade estimada de papel no relógio, prevenindo a otimização da troca das bobinas;

Possibilidade de redução do tamanho do ticket, fazendo com que imprima até 10.000 comprovantes de ponto com uma única bobina de 360 metros;

Possui funcionalidade de auto-teste, que realiza testes automáticos do equipamento verificando o funcionamento do beep, Memória, USB fiscal e não fiscal e impressora;

Possui web server, onde o usuário pode acessar as configurações e funcionalidades do equipamento sem a necessidade de um software, somente realizando acesso digitando o IP configurado no equipamento através de um browser;

Porta Fiscal USB 2.0 (FAT16/ FAT32) para a geração do Arquivo Fonte de Dados (AFD), conforme a Portaria Immetro 595;

Permite o cadastro de usuário mestre para acessar o menu do relógio;

Comunicações:

- TCP-IP (velocidade de 100MB): permite conectar o relógio na rede interna da empresa ou na internet;
- Protocolo BLUE: comunicação automática entre o equipamento e o software EzPoint Web, sem a necessidade de instalação de um comunicador;
- USB (pen drive suportando FAT16 e FAT32), com proteção contra sobrecorrente;

Tipos de identificação:

- Cartão de proximidade • Senha; • Biometria: Leitura de impressões digitais.



O EzPoint Web é um sistema de controle de ponto eletrônico completo, homologado pelo Ministério do Trabalho, que armazena e monitora o desempenho da sua equipe e todas as informações são salvas nas nuvens.

A solução permite acessar e monitorar as marcações de ponto, histórico de presença, consultas, lançamentos e relatórios, processados de forma rápida e confiável, através de cálculos automáticos. Operando de forma segura, o Ezpoint web pode ser administrado pela internet de qualquer computador, facilitando o acesso ao sistema e tendo maior segurança nas informações obtidas.



INVESTIMENTO



PRODUTO	QDTE	VALOR À VISTA	VALOR À PRAZO
Relógio de ponto informatizado RW Tech Ipointline Bioprox C Immetro	01	R\$ 1.580,00	ENTR 420,00 + 30/60/90 DE R\$ 420,00 NO BOLETO
Novo software EZPOINT Web (sistema em nuvem) versão light para até 100 funcionários ativos. (www.ezpoint.com.br)	01	Primeira trimestre gratuito	R\$ 170,00 anual
Instalação e treinamento do relógio e software / suporte técnico	01	Gratuito	Gratuito
Configuração do sistema e cadastro dos funcionários	01	Gratuito	Gratuito

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Condição de pagamento à vista: Boleto, depósito em conta, dinheiro ou cheque.

Condições de Pagamento à Prazo: Boleto ou cheque

Previsão de entrega: 03 dias

Garantia: 12 meses

Assistência Técnica Pós Vendas: Nosso suporte técnico se colocará sempre a disposição pelo Skype

"Londri ponto" e também pelo telefone (43) 3348-4140. 99805-4676 whatsapp

Infraestrutura: Instalação de rede elétrica e cabo de rede por conta do cliente, sob nossa orientação técnica.

Validade da Proposta: 10 dias

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



## ORÇAMENTO DE RELOGIO DE PONTO

comercial@londriponto.com.br <comercial@londriponto.com.br>

Seg, 01/02/2021 15:48

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 2 anexos (640 KB)

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.pdf; CAMARA JATAIZINHO.pdf;

Boa tarde Marisa

Conforme seu pedido segue anexo orçamento de relógio de ponto.

Me mantereirei a sua disposição para maiores esclarecimentos.

Att

Zaida Akaishi

### LONDRIPONTO

Vendas e assistência técnica para relógios de ponto.

FONE - (43) 3348-4140 / (43) 99805-4676 - WhatsApp

[www.londriponto.com.br](http://www.londriponto.com.br)







## Proposta Nº 196




## Para

CAMARA DE JATAIZINHO CNPJ: , IE: ISENT0
marisa.camarajataizinho@gmail.com

Número da Proposta	196
Data	03/02/2021

Aos cuidados de: MARISA

## Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Relógio Ponto Biométrico e Proximidade iD Class - ControliD	25899333	UN	1,00	1.590,0000	1.590,00
	Software Mobeec Ponto Web - Anuidade para ate 10 funcionarios	533	un	1,00	590,0000	590,00

## Outros itens ou serviços

PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS GARANTIA 12 MESES
---

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00

## Condições gerais

Prazo de entrega	15
Validade	30 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
GASPARINI:00530495945  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=1425934800102, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1,  
CN=ALEXANDRE GASPARINI:  
00530495945  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021.02.03 11:42:17-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

5

Atenciosamente,

Dp. Vendas - Alexandre Gasparini (43)3338-3639



## ENC: PROPOSTA PONTO - BYPONTO

comercial@byponto.com.br <comercial@byponto.com.br>

Qua, 03/02/2021 12:46

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (131 KB)

CAMARA JATAIZINHO ASS.pdf;

Bom dia Srta. Marisa

Em anexo a proposta do relógio ponto conforme solicitado a nossa empresa.  
Fico a disposição



**BY  
PONTO**  
CONTROLE E TECNOLOGIA

**ALEXANDRE GASPARINI**  
☎ (43) 99997-3639

www.byponto.com.br | (43) 3338-3639  
Av. Tiradentes, 501 - Loja 5 Térreo  
Shangri-lá A - CEP: 86070-545 - Londrina/PR

ATECPONTO COM. ASSIS. TEC. E EQUIP. INFORMATIZADOS  
EIRELI - CNPJ: 11.398.383/0001-14

# 2021

Relógios de Ponto - Softwares - Catracas - Cancelas  
Câmeras de Segurança - Biometria - Softwares - Crachas e  
Carteirinha de Identificação

AV. SÃO JOÃO, Nº 1872- FONE: (0\*\*43) 3336-5439 - LONDRINA - PR  
FONE: (0\*\*14) 3432-2451 - MARILIA - SP



## ATEC-PONTO - Cont



### Institucional

O Grupo Atec-Ponto, empresa sólida, COM MAIS DE 20 (VINTE) ANOS DE MERCADO, atendendo no ramo de automação comercial, controle de ponto e acesso além de identificação por crachás, com o intuito de sempre agradar e atender bem nossos clientes com a máxima agilidade e eficiência, procurando sempre nos atualizar e manter um padrão de qualidade. Estamos atendendo Londrina e região e Marília e região, contando com mais de 3.000 (três) mil clientes cadastrados, mantendo uma boa relação profissional. Temos alguns diferenciais importantes como: • Qualidade • Bom preço • Garantia do produto • Ótimo atendimento pós-venda • Suporte ao cliente em horário comercial. Nossa empresa é referência no setor de ponto e acesso atendendo clientes de todos os portes e tamanhos. Estrutura técnica própria, com técnicos capacitados, veículos, equipe comercial e ampla estrutura tecnológica, incluindo servidores próprios e ferramentaria em geral.

#### CLIENTES:

- A. Yoshi Construtora
- Óticas Diniz
- Raul Fulgêncio Negócios Imobiliários
- Sercomtel
- Comercial Ivaiporã
- Prefeitura de Ibiporã
- Prefeitura de Presidente Prudente
- Condomínio Centro Medico Bandeirantes
- Associação Atletica Banco Do Brasil De Ibaíti - AABB DE IBAITI
- Prefeitura de Castro
- Sindicato dos Metalúrgicos de Londrina
- Meu Espaço
- Internacional Couros/Vancouros Rolândia
- Moveis Canaã

#### Arapongas

- King e Joe Confeções
- Faccrei - Faculdade Cristo Rei De Cornélio Procópio
- Moveis Brasilia
- Embrapa
- Concessionária Honda Prixx
- Unipax Convênios
- Casa do Construtor Londrina e Marília
- FastTelepizza Marília
- Kozan Marília
- Beauty Pro Beleza Marília
- Centermaq Marília



**ATECPONTO** Controle De Ponto e Acesso



**Londrina, 03 de Fevereiro de 2021**

**EMPRESA:** Camara Municipal de Jataizinho  
**RESPONSÁVEL:** Marisa  
**FONE:** 43 3259-2217  
**Email:** Marisa.camarajataizinho@hotmail.com  
**CIDADE:** Jataizinho

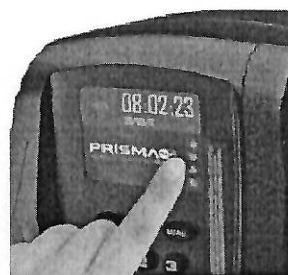


Conforme solicitado, a ATEC-PONTO tem a satisfação de apresentar proposta comercial referente à implantação de Relógio de Ponto Informatizado com Sistema de Biometria ou Proximidade ou Código de Barras:

**PLANILHA I : ( Relógio de Ponto Informatizado Homologado pela Portaria 1.510 e Inmetro )**



**N** Homologado pelo  
**INMETRO**



## **CARACTERÍSTICAS**

**• Equipamento homologado de acordo com a Portaria nº 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Homologado pelo Inmetro;**

- Disponível em 5 modelos: -
- Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT);
- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000;
- Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente;
- Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados;
- Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa de violação;
- Controle das operações realizadas no equipamento, através de níveis de acesso concedidos pelo usuário administrador do sistema;
- Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através de navegador web, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente;
- Permite cadastrar colaborador e digitar, diretamente no equipamento sem a necessidade de utilizar o webservice ou um software gerenciador;
- Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8";
- Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, se necessário de conexão com o web server ou software gerenciador;
- Possui sistema de impressão com velocidade de 90 mm/s;
- Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP);
- Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis;
- Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;
- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- O equipamento trabalha com leitura automática da quantidade de dígitos dos cartões (3 a 20 dígitos);
- Possui botão na cor vermelha identificado como RIM, que tem a função de extrair a relação impressa das marcações de ponto realizadas nas 24 horas precedentes;
- Possui botão na cor azul que tem a função de imprimir o identificador do software e chave pública do equipamento;
- Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho;
- Para maior controle do acesso ao equipamento, possui suporte para cadastrar um usuário e senha de acesso para controle das configurações;
- Suporta até oito usuários para gerenciar o equipamento;
- Oferece suporte para cadastro de cartão do usuário para acesso ao menu;
- Capacidades de armazenamento de digitais: 15.000, ou 19.500 digitais (opcional);
- Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula ou utilizar o crachá;
- Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;
- Permite realizar exportação da chave pública através da porta USB2, salvando-a em arquivo de texto

Av. SÃO JOÃO, 1.872 – FONE: (0\*\*43) 3336.5439 - LONDRINA – PR  
WHATSAPP 43 9 9804-3394



FONE (0\*\*14) 3432-2451- MARILIA - SP

[www.atecponto.com.br](http://www.atecponto.com.br)

[comercial@atecponto.com.br](mailto:comercial@atecponto.com.br)



# ATECPONTO Controle De Ponto e Acesso



em um dispositivo USB de armazenamento; • Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo próprio equipamento, aplicativo embarcado ou software gerenciador; • Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e as salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; • Possui sensor para garantir a impressão do comprovante de ponto do trabalhador; • Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.

## COMPRA

PLANO DE COMPRA				
			Unidade	Total
RELOGIO DE PONTO BIOMETRIA E PROX E SENHA	Qtde. 1	Pç Unit	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO	Qtde. 1	Pç Unit	INCLUSO PARA LONDRINA E REGIÃO GRATUITO	INCLUSO PARA LONDRINA E REGIÃO GRATUITO



**INCLUSO 12 MESES DE SOFTWARE DE TRATAMENTO APARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO**

## SOFTWARE DE TRATAMENTO E GESTÃO DE PONTO E FREQUENCIA

### ATECSOFTWARE

Funções do Software e seus Relatórios.

Software profissional de ponto com usuários ilimitado.

Trabalha com até 100 empresas simultaneamente.

Cadastro completo dos dados dos funcionários obs: PIS obrigatório.

Divisão ou ramificação dos funcionários em empresas, horários de trabalho, departamentos, função, grupo.

Cadastro de horários completos com percentual de horas extras, dsr, e adicional noturno extras sábado domingo e feriado independentes.

Escalas 12/24, 12/36, ou como quiser criar para períodos longos.

Banco de Horas.

Cartão Ponto.

Cálculos.

Lançamentos de Feriados.

Justificativas.

Afastamentos.

Cod. de extras.

Departamento, função e grupos.

Funcionário ativo bloqueado e desligado com sistema de segurança na hora de desligar o funcionário para reativação futura ou impressão dos dados.

Relatórios de completos e editáveis os campos para impressão.

Coleta de arquivos fiscais AFD de qualquer Relógio Ponto Homologado.

Exportação para qualquer sistema de Contabilidade em formato txt.

Restrições por usuários do sistema.

Back-up automático direcionável.

Instalação em servidores e quantos computadores quiser, trabalha simultaneamente.

Especificações mínimas: Pentium 3, 256 mb ram e 100 mb de espaço livre em HD: winxp, vista, win 7 e 8. Trabalha com base de dados Fire-Bird sem limites de cadastro, facil de compartilhar de servidor para estações

Download do Instalador:

[www.atecponto.com.br/download.php](http://www.atecponto.com.br/download.php)



Av. SÃO JOÃO, 1.872 – FONE: (0\*\*43) 3336.5439 - LONDRINA – PR  
WHATSAPP 43 9 9804-3394



FONE (0\*\*14) 3432-2451- MARILIA - SP  
[www.atecponto.com.br](http://www.atecponto.com.br) [comercial@atecponto.com.br](mailto:comercial@atecponto.com.br)







## ATECPONTO Controle De Ponto e Acesso



- → Prazo de entrega: Imediato;
- → Validade da Proposta: 10 dias;
- → Frete: POR CONTA DA ATECPONTO – PARA LONDRINA – CAMBÉ – ROLANDIA – ARAPONGAS - IBIPORA;
- → Garantia: um ano em peças mecânicas e relógios de ponto novos, seis meses em peças eletroeletrônicas (cancelas) e equipamentos da Madis e três meses para software e serviço de mão de obra, a garantia cobre o conserto e peças as despesas referente a despesas com viagem, hospedagem e alimentação fica por conta do cliente;
- → É necessário cobertura e proteção contra chuva no caso de equipamento eletrônicos e biométricos (neste caso também contra a incidência de luz solar);
- → Esta proposta pode ser alterada de acordo com a necessidade da obra ou modelo de fechadura;
- → Infraestrutura: dutos, fiação, enfição, alvenaria, serralheria e material elétrico, por conta do cliente, sob nossa orientação técnica;
- → Cabeamento com mais 6 mts de altura é necessitar de andaime fixo ou móvel é por conta do cliente; em caso de forro de gesso é a responsabilidade em caso de danos é do cliente, em caso de forro com laje é necessário ter uma altura mínima para o técnico poder se locomover;
- → Na compra de software é necessário um servidor com especificações abaixo:
- 1 - Computador requerido: Processador com 1 Ghz, memória de 512Mb, espaço em disco de no mínimo 1 Gb, resolução 1024x768 (nesta configuração uso máximo de 3 equipamentos de controle de acesso);
- 2 - Computador sugerido: Multi-processador acima de 3 Ghz (multi-core ou vários processadores), memória de 4 Gb, espaço em disco de, no mínimo 10 Gb, resolução 1024x768;

**ATEC PONTO COM. E ASSIST. DE CONTROLE DE ACESSO E PONTO.**

**ALESSANDRO**

**DEPTO COMERCIAL (43) 3336-5439**

- *Infra-estrutura (dutos, passagem de cabeamento e alvenaria), por conta do cliente, sob nossa orientação técnica.*
- *Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.*



Av. SÃO JOÃO. 1.872 – FONE: (0\*\*43) 3336.5439 - LONDRINA – PR  
WHATSAPP 43 9 9804-3394



FONE (0\*\*14) 3432-2451 - MARILIA - SP  
[www.atecponto.com.br](http://www.atecponto.com.br) [comercial@atecponto.com.br](mailto:comercial@atecponto.com.br)

## Relógio de Ponto Biometrico

comercial\_atecponto@sercomtel.com.br <comercial\_atecponto@sercomtel.com.br>

Qua, 03/02/2021 15:42

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

CAMRA MUNICIPAL DE JATAIZINHO HENRY PRISMA ADV BIO E PROX.pdf;

Boa Tarde Senhorita Marisa

Conforme pedido , segue o equipamento de ponto ideal para sua empresa

Fico a disposição para qualquer duvida que vier a surgir sobre o modelo



### Vantagens?

Segurança perante a lei, evitando **problemas trabalhistas**;

Menor tempo para fechamento de relatórios;

Acompanhamento diário de presença dos colaboradores;

Acaba o desgaste entre empregado e empregador em relação a **atrasos corriqueiros e perda de produção**.

### Como a Atec Ponto pode ajudar as empresas?

Oferecendo serviços e soluções em ponto e acesso, através de parcerias fortes com fabricantes de tradição, que garantem a excelência no atendimento, não adianta vender o produto **mais barato** do mercado, pois uma solução de ponto ou acesso deve ocorrer como uma **parceria entre fornecedor e cliente**, pois não basta vender é necessário uma estrutura de suporte para que os equipamentos funcionem da melhor maneira. Para isso nos comprometemos a não ter o menor valor do mercado mas buscar oferecer **o melhor serviço**, porem sempre estamos dispostos a **cobrir qualquer orçamento** de menor valor para garantir que mais um **cliente especial** seja nosso parceiro.

**Facilite seu suporte, procure utilizar nosso canal de atendimento pelo site, nossa "área do cliente" no canto direito do site, assim conseguimos filtrar os atendimentos e ter maior agilidade nas soluções, <http://www.atecponto.com.br/contato.php>.**

***ATEC-PONTO TRABALHA COM VARIAS SOLUÇÕES PARA EMPRESAS VENDA E ASSISTENCIA TECNICA:***

**RELOGIOS DE PONTO**

**CATRACAS**

**CANCELAS**

**BIOMETRIA**

**CAMERAS DE VIGILANCIA**

**CRACHAS PERSONALIZADOS E CORDÕES**

***Por gentileza confirmar o recebimento deste email.***

***Att***

***Alessandro dos Reis***

***Skype : comercial\_atecponto@sercomtel.com.br***

**AtecPonto Controle de Ponto e Acesso**

Londrina - PR - Brasil

Tel/Fax : 55-43-3336-5439 - 3325-6473



**Re: Relógio de Ponto Biometrico**

comercial\_atecponto@sercomtel.com.br <comercial\_atecponto@sercomtel.com.br>

Qua, 17/02/2021 16:24

Para: marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

Após esses 12 meses teria somente o custo da anuidade do software R\$ 680,00

att

Alessandro  
AtecPonto



Em 17/02/2021 15:10, marisa camarajataizinho escreveu:

Boa tarde Alessandro,

Sobre o orçamento da ATPONTO.

Gostaríamos de perguntar o valor do software após esses 12 meses inclusos.

No aguardo de contato.

Pedimos por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Marisa H. S. Hoshino  
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho  
(43) 3259-2217

---

**De:** comercial\_atecponto@sercomtel.com.br <comercial\_atecponto@sercomtel.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:19

**Para:** marisa camarajataizinho <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Relógio de Ponto Biometrico

Fico a disposição

att

Alessandro

Em 03/02/2021 20:59, marisa camarajataizinho escreveu:

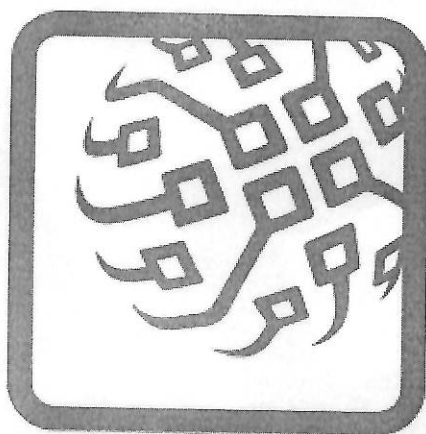
Boa tarde Alessandro,

Orçamento recebido.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,  
Marisa H. S. Hoshino  
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Jataizinho  
(43) 3259-2217



**GPR**  
DIGITAL

## PROPOSTA CONTROLE DE PONTO

**Câmara Municipal de Jataizinho**  
Contato: Marisa  
Fone: (43) 3259-2217  
[marisa.camarajataizinho@hotmail.com](mailto:marisa.camarajataizinho@hotmail.com)

Londrina, 03 de fevereiro de 2021  
[www.gprdigital.com.br](http://www.gprdigital.com.br)  
(43) 3032-6176

LONDRINA | MARINGÁ | CURITIBA

---

# SOBRE A GPR DIGITAL

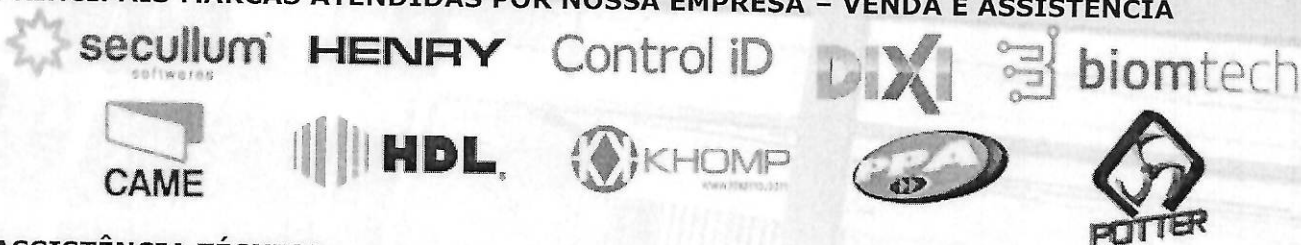


- Há mais de quinze anos no mercado e com sede em Londrina-PR, Maringá-PR e Curitiba-PR, a GPRDigital apresenta-se hoje como uma alternativa segura de fornecimento e prestação de serviços para empresas e instituições que partem para processos de automatização nas áreas de identificação e segurança.
- Primando pela qualidade de nossos produtos e serviços, buscamos continuamente a satisfação de nossos clientes e a melhoria dos nossos processos e serviços, através do comprometimento dos nossos colaboradores com as diretrizes da nossa organização.

## COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

A GPRDigital comercializa prioritariamente produtos nacionais, devido a qualidade e tecnologia empregada por cada um de seus fornecedores. São produtos desenvolvidos pensando na facilidade e tranquilidade do cliente. Oferecemos ainda garantia e suporte técnico especializado.

## PRINCIPAIS MARCAS ATENDIDAS POR NOSSA EMPRESA - VENDA E ASSISTÊNCIA



## ASSISTÊNCIA TÉCNICA

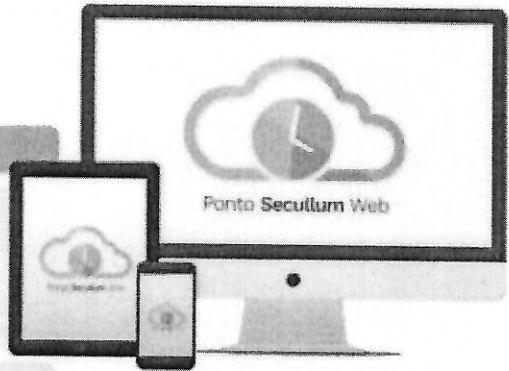
Oferecemos assistência técnica especializada preventiva ou corretiva para todos os equipamentos, marcas e modelos por nós representados.

## SUPORTE TÉCNICO

O Suporte Técnico da GPRDigital tem como objetivo ajudar os clientes a fazer a melhor utilização das suas soluções. Através de um atendimento personalizado, buscamos uma solução rápida para sua necessidade, utilizando uma ampla e flexível gama de recursos. Oferecemos suporte aos nossos clientes, procurando apoiá-los nas seguintes atividades:

- Busca de solução para suas necessidades.
- Solução de dúvidas, incluindo apoio na seleção da melhor opção entre as diversas disponíveis.
- Informações técnicas sobre produtos GPRDigital.
- Atendimentos realizados através de Contrato de Manutenção ou por hora técnica avulsa.

# PONTO SECULLUM WEB



## Cadastros

### Empresas

Cadastro  
Montagem do comprovante do REP

### Horários

Opções de cálculos Compensado, Almoço Livre e Neutro  
Controle de Fechamento  
Cálculo Tempo +/-  
Controle de dias de Extras e Folgas  
Tolerâncias de cálculo conforme Artigo 58  
Configuração manual de tolerâncias  
Controle de Batidas Pré-Assinaladas  
Separar horas noturnas de normais  
Escala Cíclica e Mensais  
Banco de Horas  
Exibir coluna com horas de repouso faltantes em trabalho contínuo (CLT - Art. 71)  
Ponto por exceção

### Horários - Extras

Controle de Extras Normais  
Controle de Extras Noturnas e Intervalos  
Opções de Acumulos de horas  
Divisões de Faixas

### Funcionários

Cadastro  
Importar/exportar  
Perguntas Adicionais  
Opções para Módulo Web

### Cadastros Diversos

Cidades  
Departamentos  
Empresas  
Feriados e Ponto Facultativo  
Funções  
Motivos de Demissão

### Horários - Descanso

Controle de Horas DSR Automático e Variável  
Opções para Incluir Feriados como Descanso

## Manutenções

### Serviços Online

Módulo Web Na Nuvem

### Equipamentos

Dados Cadastrais  
Configurações  
Manutenção de Biometrias  
Agendamento de Comunicações  
Status das bobinas de impressão

### Exportação de Dados

Layouts de Exportação de Cálculos

### Usuários

Dados Cadastrais  
Restrições aos Menus  
Log de Informações

### Diversos

Perguntas Adicionais  
Colunas Mix  
Alterações em massa  
Rodapé do Cartão Ponto  
Visualizar Funcionários  
Configurações Especiais



## Relatórios

### Diversos

Geração de Arquivos Fiscais AFDT/AFCEP  
Listagem de Funcionários  
Listagem de Horários  
Distribuição de Horários  
Quadro de Horários  
Números Provisórios  
Solicitações Web  
Ocorrências  
Batidas Rejeitadas  
Afastamentos  
Exportar para PDF, HTML, Word, Excel  
Extratos do Banco de Horas

### Cálculos

Impressão de Cartão Ponto  
Extrato de Totais e Espelho de Ponto Port. 1510  
Exportação de arquivos texto de cálculos

### Ponto Diário

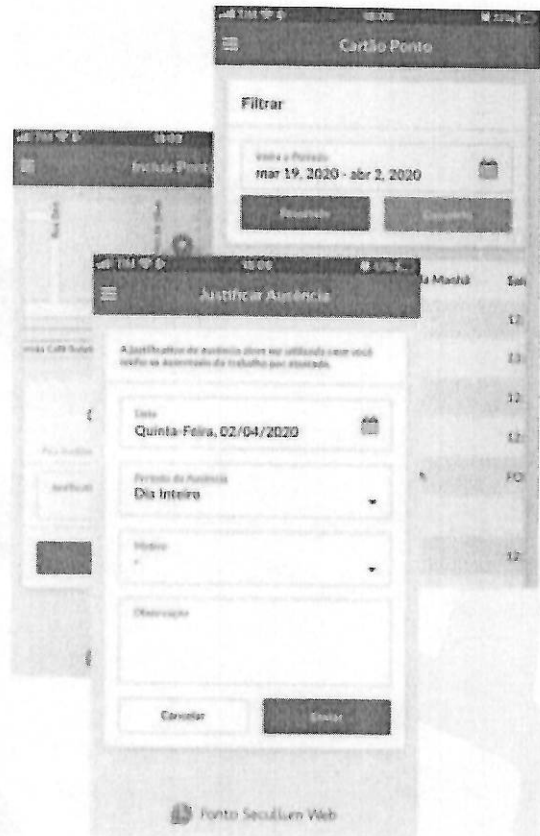
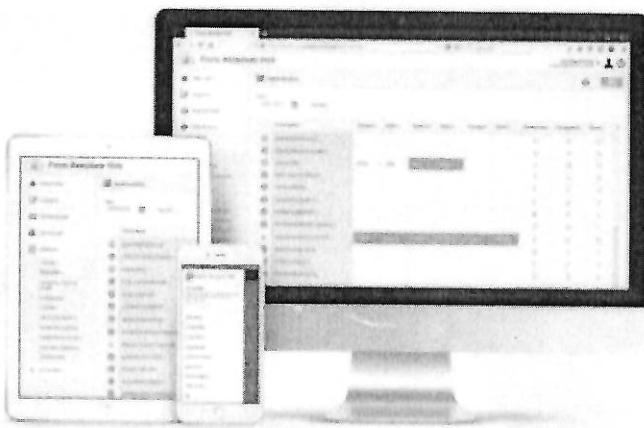
Visualização/alteração das batidas de ponto



## Aplicativo - Central do Funcionário

- Cartão Ponto
- Ponto Diário
- Inclusão de Ponto Manual
- Notificar no momento de incluir o ponto
- Justificativas
- Inclusão de ponto manual por QR Code (Checkin)

- Alterar Batidas
- Minhas Solicitações
- Dados Cadastrais
- Alterar Senha
- Gestor efetuar correções/aceites



## Movimentações

- Cartão Ponto
- Visualização/alteração das batidas de ponto
- Cadastro de Observações
- Ajustes Parciais

- Comunicação
- Receber arquivo AFD/Texto
- Enviar e Receber
- Comunicação Online

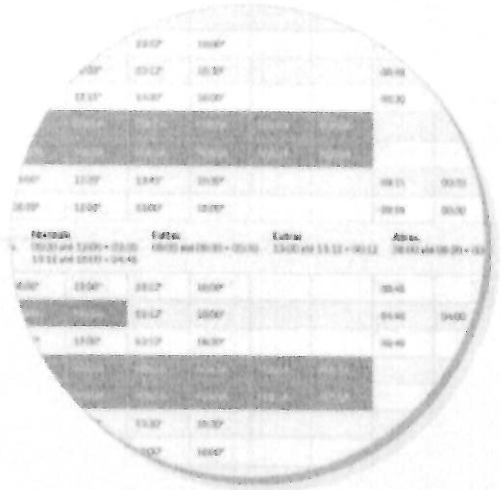
- Solicitações Web
- Aceitar/Descartar alterações de ponto



## Exclusividades Pro

### Principais Itens

- Limite do banco - 6Gb;
- Estruturas;
- Controle de Eventos;
- Multiplicador de faixas em banco de horas;
- Integração com Sistemas;
- Compensação semanal;
- Compensação mensal;
- Múltiplos contratos por funcionário;
- Tirar foto do atestado médico;



Período	Faltas	Extras	Abat.
08:00 a 12:00 - 08:00	08:00 a 12:00 - 08:00	08:00 a 12:00 - 08:00	08:00 a 12:00 - 08:00
13:00 a 18:00 - 13:00	13:00 a 18:00 - 13:00	13:00 a 18:00 - 13:00	13:00 a 18:00 - 13:00
19:00 a 22:00 - 19:00	19:00 a 22:00 - 19:00	19:00 a 22:00 - 19:00	19:00 a 22:00 - 19:00

### Aplicativo

- Inclusão de Ponto Off-line;
- Visualizar Eventos; \*\*
- Tirar foto ao incluir ponto;
- Agendamento de tarefas (e-mails e relatórios); \*
- Envio de Mensagens; \*\*
- Inclusão de Ponto Manual por perímetro;



### Outras funções

- Calcular faltas somente para dias inteiros;
- Não descontar faltas de normais; \*\*
- Feriados por Cidades;
- Multiplicar extras pelo percentual;
- Relatórios de Absenteísmo e Inconsistências;
- Colunas em dias;
- Separar horas calculadas para b. de horas;
- Lista de Campos na tela de Exportação de cálculos.
- Separação de Extras Noturnas e Extras Intervalos das Extras Normais;
- Usuários - Replicar restrições aos menus

# RELÓGIO DE PONTO CONTROL ID IDCLASS BIO PROX



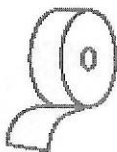
## PORTARIA 1.510/2009

Relógio de ponto homologado pelo  
Ministério do trabalho e Emprego;  
Certificado pelo INMETRO.



## FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Módulo Biométrico de 500DPI;  
Leitor de proximidade RFID 125KHz;  
Senha por teclado físico.



## BOBINAS TÉRMICAS

Capacidade para bobinas até 400 metros (10.000 tickets);  
Sensor de papel: Saiba quando a bobina está acabando.

## COMPROVANTE

Impressora térmica de alta velocidade;  
Corte automático do comprovante.



## COLETA DE DADOS / COMUNICAÇÃO

Via cabo de rede - TCP/IP  
Por Pendrive - 2 portas USB:  
1 porta fiscal;  
1 porta para importação e  
exportação de dados.

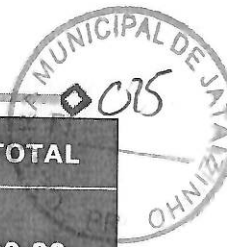
## DISPLAY TOUCHSCREEN

Tela de 2,4 polegadas.





# INVESTIMENTO



## Relógio

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>RELÓGIO DE PONTO</b> - Control iD iDClass Bio Prox - Biometria, proximidade e senha - Comunicação TCP-IP / USB	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
<b>BOBINA TÉRMICA 300 METROS</b>	01	Incluso	Incluso
<b>INSTALAÇÃO</b> - Instalação - Fixação dos equipamentos (Londrina - até 100 km)	01	Incluso	Incluso

## Software

PRODUTO	QUANTIDADE USUARIOS ATIVOS	COM SUPORTE
<b>PONTO SECULLUM WEB PRO</b> - Licença de uso mensal - Sem limites de CNPJs	10	R\$ 99,00 mensais

DESCRIÇÃO	RESUMO	COM SUPORTE
Aplicativo para smartphone com geolocalização	Vários recursos de gerenciamentos de ponto, lançamentos de justificativas, atestados, consultas e inclusão de ponto manual com geolocalização	SIM
Atualização Automática	Mantém sistema atualizado de forma automática, conforme novos recursos da portaria 1510/2009 e Portarias do INMETRO	SIM
Backup Remoto	Salva seu banco de dados em um servidor virtual externo	SIM
Continuação do Sistema	Direito a continuidade do sistema (software) de vigência e valido perante o Ministério do Trabalho e Emprego	SIM
Atendimento Preferencial on line	Atendimento em até 24hrs corridas	SIM
Acesso Remoto	Suporte online ilimitado para tirar dúvidas e solucionar problemas pela internet	SIM
Suporte Telefônico	Atendimento rápido para dúvidas e solicitação de técnico (Listagem diferenciada)	SIM

**Forma de Pagamento:**

A vista - 5% de desconto com boleto para até 10 dias ou transição bancária.

A prazo - Boleto bancário em até 4 vezes sem juros.

Software: Mensalmente via boleto bancário.

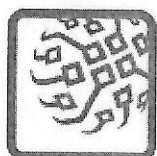


**Entrega dos Equipamentos:** em até 07 dias úteis.

**Infraestrutura:** Disponibilidade/passagem de cabos de rede e elétrica para instalação do equipamento - não incluído neste projeto.

**Garantia do Produto:** 18 (Dezoito) meses contra defeitos de fabricação, garantidos pela fábrica, já incluso o prazo de garantia legal previsto no art.26, II e art.50, ambos do Código de Defesa do Consumidor.

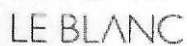
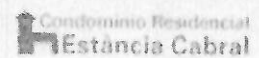
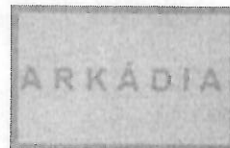
**Validade da proposta:** 10 dias a partir da apresentação desta



# REFERÊNCIAS DE CLIENTES

ALGUNS DENTRE OS MAIS DE 10.000 CLIENTES

## CONDOMÍNIOS



CURITIBA:  
41 3653-1074

Rod. Dep. João Leopoldo  
Jacomel, 10881 - Pinhais

LONDRINA:  
43 3032-6176

Av. Robert Koch, 1330  
Jardim Aragarça

MARINGÁ:  
44 3026-6861

Av. Dr. Alexandre Rasgutaeff, 2357 B  
Jardim Dourados

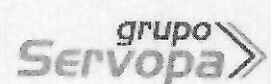
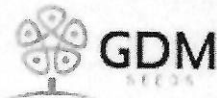
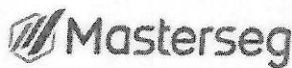
Great  
Place  
To  
Work.

Certificado  
48000000 - 100000000  
BRASIL

# REFERÊNCIAS DE CLIENTES

ALGUNS DENTRE OS MAIS DE 10.000 CLIENTES

## EMPRESAS PRIVADAS



CURITIBA:

41 3653-1074

Rod. Dep. João Leopoldo  
Jacomei, 10881 - Pinhais

LONDRINA:

43 3032-6176

Av. Robert Koch, 1330  
Jardim Aragarça

MARINGÁ:

44 3026-6861

Av. Dr. Alexandre Rasguiaeff, 2357 B  
Jardim Dourados

Great  
Place  
To  
Work.

Certificado  
00079000 - 10/07/2009  
BRASIL

## Solução de controle de ponto

Emanuel GPRDigital Londrina <comercial2@gprdigital.com.br>

Qua, 03/02/2021 14:56

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

Câmara Jatizinho - Ponto Secullum Web PRO + IDClass - 03.02.2021.pdf;



Boa Tarde,

Conforme acordado com o Thiago, segue em anexo deste a solução de controle de ponto que implantaremos para sanar a sua necessidade.

Fico no aguardo de uma posição e á disposição para demais esclarecimentos.

**\*Favor avisar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

**EMANUEL J.  
SCHLEIDER**

Aux. Comercial  
(43) 9 9676-2255



**GPR**  
DIGITAL

CURITIBA: 41 3653-1074  
LONDRINA: 43 3032-6176  
MARINGÁ: 44 3026-6861

WWW.GPRDIGITAL.COM.BR







**NONACA**  
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

Rua: Eduardo Benjamin Hosken, 200 Londrina  
43.3026.1326 | 3324.7919 43.8817.9394  
contato@nonaca.com.br nonaca.com.br

ORÇAMENTO

Londrina, 03 de Fevereiro de 2020  
(Orçamento válido por 30 dias)

Cliente: Câmara de Jataizinho  
Endereço:  
Cidade: Jataizinho - Pr  
Email: marisa.camarajataizinho@hotmail.com

Contato: Mariza  
Telefone:  
Celular: (43) 3259 2217

OUTRAS INFORMAÇÕES

Razão Social: CLAUDIO SEIDI NONACA  
CNPJ: 03.304.335/0001-91  
Insc. Estadual: 901.899.22-37  
Condição Pgto: Boleto bancário  
Forma de Pgto: 28 dias  
Dados Bancários: SICOOB | COOP: 4355-7 | CC: 6207-3  
Prazo de Entrega: 03 A 15 DIAS ÚTEIS  
Frete:



PRODUTOS

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Relógio de ponto eletrônico Inner Rep Plus LC com leitor Biometrico e cartão Prox.	01	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
Sistema de ponto TOPPONTO REP para 25 funcionários (Sem mensalidade)	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Caixa de bobina térmica 300mts x 57mm com 6 unidades.	01	R\$ 168,00	R\$ 168,00

1. GARANTIA

01 Ano de garantia defeito fabrica (no balcão) a contar da data de faturamento dos equipamentos.  
03 Primeiros meses de suporte técnico via acesso remoto gratuito. Caso seja necessário enviar para a fábrica Topdata, o custo é do cliente.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

R\$ 70,00 - Via acesso remoto (Após os 03 meses da data de compra)  
R\$ 150,00 - Assistência técnica no local instalado (valor para Londrina e região)  
Caso não seja em Londrina, consulte nos o valor de deslocamento.

3. ORÇAMENTO INCLUI

- Orientação e configuração do aparelho no local indicado via acesso remoto.  
- Treinamento via acesso remoto.

4. NÃO ESTÁ INCLUSO

- Serviço de Alvenaria  
- Extensões elétricas: cabos de rede, switch, hub, roteador, parafusos, buchas, etc.



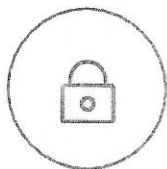
# Inner REP Plus



Aprovado pelo **INMETRO**  
Homologado pelo **Ministério do Trabalho**

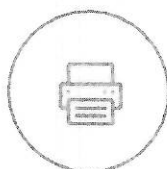
O Inner Rep Plus é um relógio de ponto fácil de operar, com autonomia para emitir até 11.000 comprovantes, vários leitores e impressão de alta velocidade.

**Tudo isso para tornar o registro de ponto mais rápido, eficiente e a prova de fraudes.**



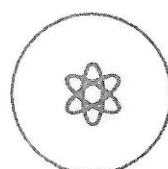
## Segurança

Comprovantes com assinatura digital evitam fraudes



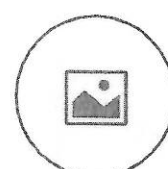
## Comodidade

Imprime até 11.000 comprovantes com uma única bobina



## Flexibilidade

Leitor biométrico, código de barras e proximidade em um mesmo produto



## Praticidade

Operação fácil e intuitiva através da tela colorida sensível ao toque



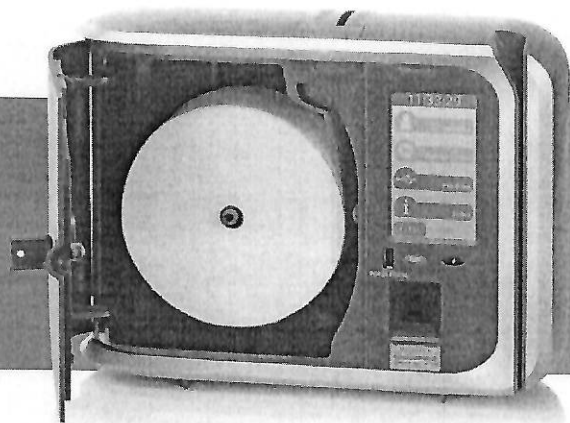


**TOPDATA**

Você decide como cada colaborador pode se identificar: biometria, cartão com código de barras, proximidade ou teclado.

Permite acessar os dados e configurações de qualquer lugar via browser.

## Inner REP Plus



Desenvolvido de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e do INMETRO, esse novo conceito em relógio de ponto oferece a segurança que a sua empresa precisa.

**Modelos:**

- Inner REP Plus - leitor biométrico, código de barras e proximidade
- Inner REP Plus Bio Prox - leitor biométrico e proximidade
- Inner REP Plus Bio Barras - leitor biométrico e código de barras
- Inner REP Plus Barras - leitor código de barras
- Inner REP Plus Prox - leitor proximidade

**Opções de leitor biométrico:**

- LFD: Proteção contra uso de dedos falsos de silicone, borracha e outros  
Armazenamento de até 10.000 digitais  
Permite o cadastramento de 1 ou 2 digitais por usuário
- LC: Armazenamento de até 3.000 digitais  
Permite o cadastramento de 1 ou 2 digitais por usuário

Para especificações completas acesse:  
<https://www.topdata.com.br/info-ponto-eletronico>

Revendedor Autorizado:

**Topdata**  
**(41) 3213-7100**  
[www.topdata.com.br](http://www.topdata.com.br)

## Orçamento-NONACA

Rafael-Nonaca <contato@nonaca.com.br>

Qua, 03/02/2021 15:27

Para: marisa.camarajataizinho@hotmail.com <marisa.camarajataizinho@hotmail.com>

📎 2 anexos (859 KB)

CAMARA DE JATAIZINHO - INNER REP PLUS.pdf; FOLDER- PONTO ELETRONICO.pdf;

Boa tarde Marisa, tudo bem?

Marisa, segue o orçamento solicitado fico a disposição para duvidas e negociações.

**Visite nosso site:**

<https://nonaca.com.br/>

**Por favor confirmar recebimento!**



**NONACA**  
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

📍 Rua: Eduardo Benjamin Hosken, 200  
Jardim Conceição | Londrina - PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.101.780/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
NOME EMPRESARIAL ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIPONTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-03 - Reparação de relógios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO MENEGAZZO	NÚMERO 402	COMPLEMENTO *****
CEP 86.072-280	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA 2	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIPONTO@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3345-1710/ (43) 3374-1510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 14:02:34 (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.101.780/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)



NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1850719 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI RELOGIOS**  
CPF/CNPJ: 31.101.780/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

7Vx#BG8LX0Wg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023547622-74



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.101.780/0001-90**  
Nome: **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS**  
CNPJ: **31.101.780/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:25 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **6B77.88D2.899E.CB1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.101.780/0001-90  
**Razão Social:** ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI RELOGIOS  
**Endereço:** R EDIVALDO CONTATO 455 LOJA 01 / MARIA LUCIA / LONDRINA / PR /  
86072-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020902030998256755

Informação obtida em 24/02/2021 14:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.101.780/0001-90  
Certidão nº: 7097585/2021  
Expedição: 24/02/2021, às 14:07:42  
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.101.780/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

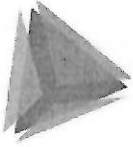
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

31101780000190

Nome

Tipo de Sanção

Todos

\*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31101780000190

LIMPAR

Data da consulta: 24/02/2021 14:08:57

Data da última atualização: 24/02/2021 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado







# Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/02/2021

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/APL/ DES/DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.568.500,00</b>	<b>1.568.500,00</b>	<b>221.800,77</b>	<b>1.346.699,23</b>
01.051.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.568.500,00	1.568.500,00	221.800,77	1.346.699,23
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.568.500,00	1.568.500,00	221.800,77	1.346.699,23
00010 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
00030 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.545.500,00	1.545.500,00	221.800,77	1.323.699,23
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00	1.060.000,00	125.844,26	934.155,74
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	19.170,26	150.829,74
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00050 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	4.218,12	35.781,88
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00160 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	4.218,12	35.781,88
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00060 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	2.826,26	27.173,74
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	3.641,56	16.358,44
00070 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00080 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00090 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00100 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00110 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00120 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	59.300,00	22.993,80	36.306,20
00130 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	34.380,50	20.619,50
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	28.000,00	1.852,03	26.147,97
00220 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04
00170 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00	14.500,00	1.191,96	13.308,04
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00140 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)				



Emitido por: Suporte, na versão: 5526 r

E - Grupo da fonte de exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



# Câmara Municipal de Jataizinho - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/02/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/APU/ DES/DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00230 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	44.000,00	5.368,52	38.631,48
3.3.95.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00020 E 00001 0001/01/07/00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	313,50	1.686,50
<b>Total Geral</b>	<b>1.568.500,00</b>	<b>1.568.500,00</b>	<b>221.800,77</b>	<b>1.346.699,23</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 23/02/2021



Sandra Sutilino Fielis  
Agente Legislativo  
CPF nº 014.743.399-25





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006-2021

### ATO DE DISPENSA

CONTRATADO:           **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI -  
RELOGIOS**

CNPJ:                   **31.101.780/0001-90**

OBJETO:               **Aquisição de relógio ponto para servidores**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Relógio Ponto Biométrico	1.580,00	01	1.580,00
Anuidade do software para o relógio ponto	170,00	01	170,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>1.750,00</b>

VALOR TOTAL: **R\$ 1.750,00**

Previsão Legal:   **Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993**

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 003 a 033) conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa Zaida Emiko Rolin Akaishi - Relógios, com valor total de R\$ 1.750,00:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto		
1- Londri Ponto	R\$1.580,00 + Anuidade R\$	---		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



	170,00 = R\$ 1.750,00			
2- By Ponto	R\$1.590,00 + Anuidade R\$ 590,00 = R\$ 2.170,00	---		
3- Atecponto	R\$1.999,00 + Anuidade R\$ 680,00 = R\$ 2.679,00	---		
4- GPR Digital	R\$1.590,00 + Anuidade R\$ 1.188,00 = R\$ 2.778,00			
5- Nonaca	R\$ 2.390,00 + Anuidade R\$ 500,00 = R\$ 2.890,00	---		

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (Londri Ponto), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 034 a 040).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 041 e 042.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (categoria 4.4.90.52.00.00— Equipamento e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e (categoria 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) havendo saldo de R\$ 36.306,20 (trinta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 043 a 044).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*



Jataizinho, PR, 24 de fevereiro de 2021.

SANDRO JULIANO FIDELIS  
Agente Legislativo



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108461380**

**CNPJ: 31.101.780/0001-90**

**ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS**



**ZAIDA EMIKO ROLIM AKAISHI**, Brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 29/01/1963, RG nº 33946724 SESP-PR e CPF nº 364.848.659-49, residente e domiciliada na Rua Santo Menegazzo, nº 402, Jardim Maria Lucia, Londrina – PR., CEP 86.072-280; Empresário individual, sob o nome empresarial **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS** com sede à **Rua Edivaldo Contato, nº 455, Sala 01, Jardim Maria Lucia, Londrina – PR., CEP 86.072-290.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108461380** em **02/08/2018** e no **CNPJ/MF** sob o número **31.101.780/0001-90**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual** passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria e Manutenção e Reparação de Relógios.**

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41108461380**

**CNPJ: 31.101.780/0001-90**

**ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS**

**ZAIDA EMIKO ROLIM AKAISHI**, Brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 29/01/1963, RG nº 33946724 SESP-PR e CPF nº 364.848.659-49, residente e domiciliada na Rua Santo Menegazzo, nº 402, Jardim Maria Lucia, Londrina – PR., CEP 86.072-280; Empresário individual, sob o nome empresarial **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS** com sede à **Rua Edivaldo Contato, nº 455, Sala 01, Jardim Maria Lucia, Londrina – PR., CEP 86.072-290.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108461380** em **02/08/2018** e no **CNPJ/MF** sob o número **31.101.780/0001-90**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108461380

CNPJ: 31.101.780/0001-90

**ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Edivaldo Contato, nº 455, Sala 01, Jardim Maria Lucia, Londrina – PR., CEP 86.072-290.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio Varejista de de Artigos de Relojoaria e Manutenção e Reparação de Relógios.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO -** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.  
Londrina, 25 de Outubro de 2019.

*Zaida*  
**ZAIDA EMIKO ROLIM AKAISHI**

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



 **12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabellão

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

ZAIDA EMIKO ROLIM AKAISHI.....

3zfZh . s9FOy . vXXs7 - aQfQM . ZueNk

Londrina, 30 de Outubro de 2019



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 10:02 SOB Nº 20196557178.  
PROTOCOLO: 196557178 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905038553. NIRE: 41108461380.  
ZAIDA EMIKO ROLIM AKAISHI - RELOGIOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## Parecer Jurídico n.º 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Dispensa de licitação

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

**EMENTA:** Aquisição de relógio de ponto biométrico. Software. Controle da jornada de trabalho dos servidores. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade.

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 006/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de relógio de ponto e o software para o controle da jornada de trabalho dos servidores desta Câmara Municipal.

Com a justificativa para contratação foi apresentada a solicitação 14/2021, na qual consta que o valor máximo para a aquisição do equipamento em análise seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – fls. 002.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material**<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito.

(...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Vejamo-la.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>2</sup>.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo**

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



**anterior e para alienações**, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea “a”:

Art. 23. “As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior**:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea “a” ter a seguinte redação:

Art. 1º “Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”**.

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)<sup>3</sup> estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 045/047).

<sup>3</sup> Relógio Ponto Biométrico - R\$ 1.580,00

Anuidade do software para o relógio ponto - R\$ 170,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A Presidência apresentou como justificativa para a contratação a manutenção dos serviços administrativos desta Casa, o que se coaduna com os princípios norteadores da Administração Pública (fls. 001).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para aquisição do equipamento (fls. 043/044), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 5 (cinco) cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 045/047).

A empresa vencedora, **LONDRIPONTO (ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI – RELÓGIOS)**, apresentou documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 034/040).

Foi anexado aos autos, consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, tanto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) quanto do Tribunal de Contas da União (TCU) – fls. 041/042, conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR.

No que se refere ao valor atribuído ao item que compõe o objeto da dispensa, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades do Poder Legislativo Municipal, observando os requisitos legalmente impostos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Por fim, destaca-se a necessidade de ficar certificado nestes autos se há itens exclusivos para EPP/ME, se há cota de participação para EPP/ME, trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME e se há prioridade para aquisição de microempresas regionais ou locais, a fim de colaborar nos trabalhos do Contador quando do lançamento das informações no Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo dar prosseguimento ao presente processo e seus ulteriores atos.

Pontua-se a necessidade de constar nos autos as informações imprescindíveis para o Mural de Licitações Municipais do TCE/PR.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 25 de fevereiro de 2021.

*Juliana C. da Silva*  
**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

**Câmara Municipal de Jataizinho - PR**



**PROTOCOLO GERAL 80/2021**  
**Data: 25/02/2021 - Horário: 09:56**  
**Administrativo**

5

*Marisa H. S. Novato*  
Marisa H. S. Novato  
Assistente Administrativo  
CPF 040.184.759-42



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006-2021

### RATIFICAÇÃO

CONTRATADO:            **ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI -  
RELOGIOS**

CNPJ:                    **31.101.780/0001-90**

OBJETO:                **Aquisição de relógio ponto para servidores**

VALOR TOTAL:        **R\$ 1.750,00**

Previsão Legal:        **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS, CNPJ nº. 31.101.780/0001-90, tendo como objeto a aquisição de relógio ponto para servidores, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 25 de fevereiro de 2021.

**UINES FERNANDO DOS SANTOS**

*Presidente*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

*Estado do Paraná*



**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006-2021**

**RATIFICAÇÃO**

CONTRATADO:           ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI -  
RELOGIOS

CNPJ:                   31.101.780/0001-90


OBJETO:               Aquisição de relógio ponto para servidores

VALOR TOTAL:        R\$ 1.750,00

Previsão Legal:       Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ZAIDA EMIKO ROLIN AKAISHI - RELOGIOS, CNPJ nº. 31.101.780/0001-90, tendo como objeto a aquisição de relógio ponto para servidores, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 25 de fevereiro de 2021.

  
**UINES FERNANDO DOS SANTOS**  
*Presidente*